



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 03966/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de vagas para o estacionamento de motocicletas na praça localizada entre as ruas Maceió, Salvador, Bauru e Manaus, no bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a criação de vagas para o estacionamento de motocicletas, em conformidade com o disposto as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na praça localizada entre as ruas Maceió, Salvador, Bauru e Manaus, no bairro Cidade Nova, neste município.

Justificativa:

Conforme visitas realizadas “in loco”, este vereador pode presenciar conflitos constantes entre motoristas de carros e motociclistas com relação ao estacionamento dos automóveis e principalmente à falta de vagas específicas para o estacionamento de motocicletas. A proximidade do local supracitado com a Paróquia Imaculada Conceição, polo atrativo de munícipes em celebrações religiosas e comunitárias, agrava ainda mais a situação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2.013.

Antonio Pereira
-vereador- PT



PROTOCOLO Nº: 07074/2013 DATA: 05/07/2013 HORA: 12:12 USUÁRIO: CINTIA